



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 05/2019

3º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO E ACESSO PERMANENTE À INTERNET

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.404.006/0001-50, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Município de Cotia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Diomeneis Andrade Silva**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.934.591-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.805.078-47, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, e a **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.860.676/0001-71, Inscrição Estadual nº 147.155.882.112, Inscrição Municipal nº 4.127.155-6, estabelecida na Rua Cubatão, nº 929, 11º andar, Bairro Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04013-043, tel. 11-3885-0174, neste ato representada por sua procuradora **Dra. Samantha Cristina D´Allago de Castro**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 229.875, portadora da cédula de identidade R.G. nº 28.148.161-1 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 218.263.098-88, residente à Rua Tucuna, nº 600, cj. 84, Perdizes, São Paulo, SP, CEP: 05021-010, e-mail: samantha@grupohost.com.br, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços de Conexão e Acesso Permanente à Internet, contrato nº 13/15, firmado em 01/12/2015 com vigência a partir de 04/12/2015, aditado em 30/11/16 e 26/11/18 e prorrogado em 30/11/16, 23/11/17 e 26/11/18, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª – Diante da justificativa e solicitação constante do processo nº 000859/19, ficam alterados os dados da CONTRATADA para **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.860.676/0002-52, Inscrição Estadual nº 123.411.684.119, Inscrição Municipal nº 6.150.950-7, com endereço na Rua Cubatão, nº 945, conjunto 112, Bairro Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP: 04013-043.

CLÁUSULA 2ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 10 de abril de 2019.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

Grupohost Comunicação Multimídia LTDA
CONTRATADA